MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 15/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000887/2021-58

Marabá-PA, 20 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre *aprovação Ad referendum de Relatórios de Projetos de Monitoria.*

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.ª Dr. ª Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR,** *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, os relatórios finais dos Projetos de Monitoria realizados durante o período 2020.5, listados abaixo com os nomes de seus/suas respectivos/as coordenadores/as e monitores:

- **Mecanismos de Aquisição II,** coordenado pela professora Letícia Dias Lima Jedlicka, com monitoria da discente Caroline de Souza Lima;
- **Mecanismos de Aquisição de Doenças ll,** coordenado pela professora Letícia Dias Lima Jedlicka, com monitoria da discente Daniela Morais Silva;
- **Seminários Integrados VI**, coordenado pela professora Letícia Dias Lima Jedlicka, com monitoria da discente Andressa Delmira Jennings da Costa.

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 18:46)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 2242458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação: **52701f9f89**